

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
– ESTADO DO CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>71</u> /2022
AUTORIA	Vereador/Presidente José Jenilton Aquino Costa
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, LUÍS ROBERTO BARROSO.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 20 DE Outubro DE 2022
AS 12 45 hs
Natalie Gomes
Servidor(A)

REQUER A EMISSÃO DE MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM QUANTO AO PAGAMENTO DO NOVO PISO SALARIAL NACIONAL.

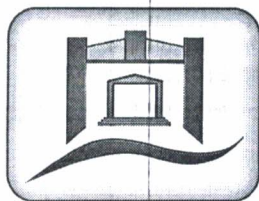
JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno, requer, após a anuência do Plenário Soberano desta Edilidade, **A EMISSÃO DE MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM QUANTO AO PAGAMENTO DO NOVO PISO SALARIAL NACIONAL.**

JUSTIFICATIVA:

Exmos. Vereadores, a presente Moção visa apoiar os profissionais da enfermagem quanto ao pagamento do novo piso salarial nacional para os profissionais desta categoria, instituído pela Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022.

No dia 4 de setembro, o ministro do STF e relator do caso, Luís Roberto Barroso, já havia suspendido a nova lei. A decisão ocorreu após instituições do setor, representadas pela Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde), indicarem o risco de demissão em massa e sobrecarga na saúde devido a implementação do piso. Na ocasião, foi dado o prazo de 60 dias para

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 21 / 10 / 2022
[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



que estados, municípios, governo federal, conselhos e entidades da saúde informem os impactos financeiros que o texto traz.

No dia 15 de setembro o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu manter suspensa a lei que estabelece o piso salarial da Enfermagem, por 7 votos contra 4, até que seja definido como será feito o financiamento dos novos valores determinados no piso.

Na votação, foram 7 ministros que votaram a favor da suspensão do piso: Luís Roberto Barroso, Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Luiz Fux. Já os ministros André Mendonça, Nunes Marques, Edson Fachin e Rosa Weber votaram contra.

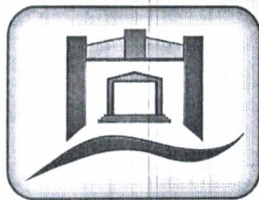
Diante dos fatos acima, entendemos que a obstrução da concessão do piso salarial da enfermagem representa um retrocesso que vai contra os direitos trabalhistas de pessoas que lutam pela dignidade da categoria e em prol um cuidado de qualidade à população.

Além disso, considerando que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta e incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigidos para o exercício da profissão;

Considerando que isso se tornou mais evidente durante a pandemia do Covid-19, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por esses profissionais com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados;

Considerando que é de suma importância a valorização da classe em todos os programas de saúde, para que continuem atuando de forma eficiente e humanizada;

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 21/10/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Considerando que a Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022, objetiva corrigir a defasagem nos salários desses profissionais, que há tantos anos reivindicam que às suas remunerações sejam revistas;

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente Moção de Apoio, a fim de que essa Câmara de Vereadores possa reafirmar sua posição em defesa do pagamento do novo piso salarial nacional da enfermagem, fruto de uma luta de muitos anos, aprovada no Senado e no Congresso Nacional através da Lei nº 14.434, e que reflete o justo reconhecimento da relevância social do trabalho desses profissionais.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

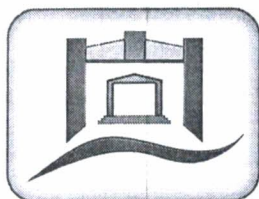

JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 21 / 10 / 2022


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 71/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, REQUERENDO A EMISSÃO DE MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM QUANTO AO PAGAMENTO DO NOVO PISO SALARIAL NACIONAL.

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	(X)
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	()	()	()	(X)
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	()	()	()	(X)
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	()	()	()	(X)

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Vereador	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS 2º Secretário	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Vereadora	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE Tesoureiro	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES 1º Secretário	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Presidente	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA Vice-presidente	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 21/10/2022

PRESIDENTE